



CÂMARA MUNICIPAL DE GÁLIA

INDICAÇÃO PARLAMENTAR N.º 011/2018

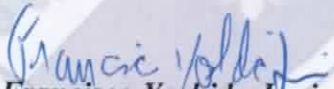
SUGERE PROVIDÊNCIAS AO PODER EXECUTIVO.

Com suporte no art. 183, § 1.º, inciso X, 222, ambos do Regimento Interno da Câmara Municipal da cidade de Gália/SP, venho apresentar a presente INDICAÇÃO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal da cidade de Gália/SP, cuja justificativa segue abaixo, onde nos termos do art. 223 do Regimento Interno da Câmara Municipal da cidade de Gália/SP deverá ser lida em Plenário e encaminhada ao Chefe do Poder Executivo Municipal para que este tome as providências que julgar cabíveis:

JUSTIFICATIVA:

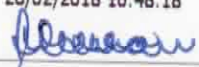
A presente INDICAÇÃO se justifica, a fim de que sejam, se possíveis, tomadas as devidas providências para que o Poder Executivo Municipal, através do Departamento competente, promova instalação de lixeiras nas praças do município de Gália/SP, ou seja, na Praça da Igreja Matriz, na Praça da Bíblia, na Praça do Rotary, na Praça dos Estudantes e na Praça do Conj. Habitacional Vereador José Silvino Zaniboni, a fim de melhorar a coleta de lixo nos citados locais.

Câmara Municipal de Gália/SP, em 26 de fevereiro de 2018.


Francisco Yoshida Junior
(Kiko)
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE GÁLIA
www.camaraqalia.sp.gov.br

Protocolo N.º 2097
26/02/2018 10:48:18


DEBORA ALMASAN PIRES